

Escola Superior de Gestão, Ciência e Tecnologias Licenciatura em Engenharia Informática e Telecomunicações

Impactos Ambientais dos Sistemas de Telecomunicações

Aula 03: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS (AIA)

Prof. Virgilio A. Livele, Msc.

Cidade de Maputo, 10 de Março de 2023

AIA

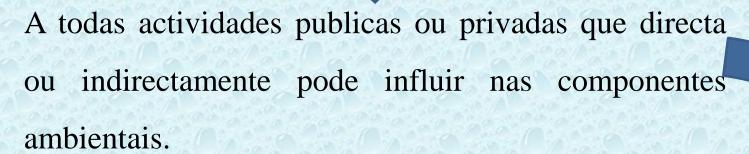
É um instrumento de gestão ambiental preventivo que consiste na identificação e analise previa, qualitativa e quantitativa dos efeitos ambientais benéficos e perniciosos de uma actividade proposta.

PRINCIPAL OBJECTIVO DA AIA

Avaliar os potenciais efeitos, positivos e/ou negativos, identificar as medidas para evitar, reduzir ou compensar os impactos negativos significativos e indicar as medidas de controlo ou de monitoria a adoptar, antes de uma decisão ser tomada.

Igualmente, a AIA permite que as PI&A's se possam pronunciar, contribuindo para a decisão final sobre o emprendimento.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO





MAS QUE ACTIVIDADES?

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Para definição da realização e que tipo de AIA, as actividades sao categorizadas:

- Categoria A+;
- * Categoria A;
- ❖ Categoria B; e
- Categoria C.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS(AIA) ÂMBITO DE APLICAÇÃO

ACTIVIDADE DE CATEGORIA A+

São todas aquelas acções que devido a sua complexidade, localização e/ou irreversibilidade e magnitude dos possíveis impactos, merecem não só um elevado nível de vigilância social e ambiental, mas também o envolvimento de especialistas nos processos de AIA .

ÂMBITO DE APLICAÇÃO CARACTERISTICAS DAS ACTIVIDADE ENQUADRADAS NA CATEGORIA A+

- ❖ Deslocamento físico e econômico das famílias que nao corresponde ao modelo de reassentamento pre-definido no Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Economicas (Decreto nr. 31/2012, de 08 de Agosto);
- ❖ Actividade localizadas em áreas com elevado valor de biodiversidade (ex.: Habitats de espécies endêmicas, de espécies protegidas, ecossistemas únicos...);

ÂMBITO DE APLICAÇÃO CARACTERISTICAS DAS ACTIVIDADE ENQUADRADAS NA CATEGORIA A+

CONT.

- ❖ Actividade com impactos potenciais irreversíveis antes da aplicação de medidas de mitigação;
- Activ. Cuja localização seja em áreas de conservação e protecção e nas suas áreas tampão;
- ❖ Actividades que afecte diretamente duanas, mangais, zonas húmidas... Em áreas superiores a 1 ha;

ÂMBITO DE APLICAÇÃO CARACTERISTICAS DAS ACTIVIDADE ENQUADRADAS NA CATEGORIA A+

CONT.

- * Áreas povoadas, onde a actividade implicara níveis elevados de poluição ou outros distúrbios sobre as comunidades locais;
- Florestas nativas...
- ❖ Actividades de extracção e processamento de minérios, centrais nucleares, fabrico de pesticidas, instalações de armazenamento subterrâneo e superficial de gases combustíveis.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO ACTIVIDADE DE CATEGORIA A

São todas aquelas acções que afectam significativamente seres vivos e áreas ambientalmente sensíveis e os seus impactos são de maior duração, intensidade, magnitude e significância.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO CARACTERISTICAS DAS ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADE ENQUADRADAS NA CATEGORIA A

- ❖ Areas de e ecossistemas reconhecidos como possuindo estatuto especial de protecção ao abrigo da legislação nacional e internacional (ex. Pequenas ilhas, zonas e erosão eminentes, zonas expostas a desertificação, de valor arqueológico, histórico e cultural a preservar...);
- * Áreas povoadas que impliquem reassentamento;

ÂMBITO DE APLICAÇÃO CARACTERISTICAS DAS ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADE ENQUADRADAS NA CATEGORIA A CONT.

- * Instalação de infra-estruturas turisticas, parques de campismo;
- * Exploração florestal em mais de 100ha de vegetação nativa;
- ❖ Agricultura (em areas de mais de 350 ha com regadios e 1000ha sem regadio)

ÂMBITO DE APLICAÇÃO CARACTERISTICAS DAS ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO DAS

ACTIVIDADE ENQUADRADAS NA CATEGORIA A

CONT.

- ❖ Pesca (aquacultura com mais de 100ton/ano.
- ❖ Industrias de producao e transformação de metais e ametais superior a 2.5 ton/dia....
- Industria Quimica (producao farmaceutica superior a 1250ton/ano);
- Projectos de Energia (centrais hidroelectricas, termicas, fotovoltaicos....

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS(AIA) ÂMBITO DE APLICAÇÃO ACTIVIDADE DE CATEGORIA B

São todas aquelas acções que nao afectam significativamente seres vivos nem áreas ambientalmente sensíveis comparativamente as actividades de Categoria A

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS(AIA) ÂMBITO DE APLICAÇÃO ACTIVIDADE DE CATEGORIA C

São todas aquelas acções que provocam impactos negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos. Nao existem impactos irreversíveis nesta categoria e os positivos sao superiores e mais significantes que os negativos.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS(AIA) ÂMBITO DE APLICAÇÃO ACTIVIDADE DE CATEGORIA C

São todas aquelas acções que provocam impactos negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos. Nao existem impactos irreversíveis nesta categoria e os positivos sao superiores e mais significantes que os negativos.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS(AIA) ÂMBITO DE APLICAÇÃO ACTIVIDADE ENQUADRADAS NA CATEGORIA C

- ❖ Sistemas de irrigação com area individual ou comulativa de 50 a 100ha;
- ❖ Torres de telecomunica;
- Consolidação de linhas ferreas
- Producao de sacos plasticos com espessura superior a 30 micrometros;
- ❖ Linhas de transmissao de energia de 33Kv

INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE AIA

O processo de AIA dá o seu inicio com o proponent a apresentar à autoridadde de Avaliacao do Impacto Ambiental a nivel central ou provincial as seguintes informações:

- * Memória descritiva da actividade e o Ante-Projecto;
- Justificativo da actividade;
- Enquadramento legal da actividade;
- * Breve informação biofísica e sócio-económica da área;
- Uso actual da terra na área da actividade;
- ❖ Informação sobre o meio ambiente da área de implementação da actividade;

INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE AIA CONT.

- •Informação sobre as etapas de realização da avaliação, nomeadamente, elaboração e submissão dos Termos de Referência (TdR), do Estudo de PRÉ-VIABILIDADE Ambiental e Definição do âmbito (EPDA), o estudo do impacto ambiental (EIA) e o Estudo Ambiental Simplificado (EAS);
- •Ficha de informação ambiental preliminar disponível na DNAIA (Direcção Nacional de Avaliação Ambiental) e nas DPCA's (Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental) devidamente preenchida.

INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE AIA

FASES

PRÉ-AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL

Feita com base na análise da informação disponibilizada pelo proponente, tendo em conta os critérios de avaliação definidos, o conhecimento prévio do local de implementação da actividade e consulta das listas de categorias das actividades.

Prováveis decisões tomadas pela entidade competente:

- Não é necessário o estudo do impacto ambiental ou estudo ambiental simplificado;
- * Rejeição da implementação da actividade;
- * Categorização da actividade e recomendação do tipo de avaliação ambiental necessária.

INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE AIA

FASES

REVISÃO DO ESTUDO DE PRÉ-VIABILIDADE AMBIENTAL E DEFINIÇÃO DO ÂMBITO (Para categorias A+ e A)

Fase de revisão do Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição do Âmbito, acompanhado dos TdR, pela Comissão técnica de avaliação, que deverá elaborar um relatório técnico e parecer fundamentado, declaração final da avaliação, a ser entregue à autoridade de AIA para decisão final.

INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE AIA

FASES

ESTUDO DE PRÉ-VIABILIDADE AMBIENTAL E DEFINIÇÃO DO ÂMBITO

Informação indispensável

- ❖ Identificação e endereço do proponente e da equipe multidisciplinar responsável pela elaboração do EIA;
- Limites da área de influência indirecta da actividade e os padrões do uso da terra na área de influência directa e indirecta;
- ❖ Descrição da actividade e das diferentes acções nela previstas, as alternativas nas etapas de planificação, construção e exploração e sua desactivação (esta última, no caso de actividades temporárias);
- ❖ Identificação e descrição dos aspectos a investigar em detalhe durante o EIA.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

AMBIENTAIS(AIA) INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE AIA

FASES

TERMOS DE REFERÊNCIA

Informação indispensável para o EIA

- Descrição dos estudos especializados identificados como necessários pelo EPDA;
- Alternativas viáveis e que devem ser investigadas;
- Metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais na fase de construção, operação e desactivação;
- * Descrição do processo de participação pública a seguir;
- Identificação do proponente;
- ❖ Identificação da equipe responsável pela elaboração do EIA e EAS;
- * Requisitos de informação adicional necessária.

AMBIENTAIS(AIA) INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE AIA

FASES

TERMOS DE REFERÊNCIA

Informação indispensável para o EAS

- ❖ Identificação e endereço do proponente;
- ❖ Localização da actividade num mapa a uma escala apropriada, indicando os limites da área de influência directa da actividade, bem como os padrões de uso da terra em curso;
- Enquadramento da actividade nos planos de ordenamento do território existentes;
- ❖ Descrição da actividade e das diferentes acções nele contidas e alternativas nas etapas de planificação, construção, exploração e desactivação;

AMBIENTAIS(AIA) INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE AIA

FASES

TERMOS DE REFERÊNCIA

Informação indispensável para o EAS

CONT.

- •Descrição do processo de participação pública a ser efectuado;
- •Identificação das componentes ambientais sobre os quais incidirá o estudo;
- •Descrição da metodologia de identificação, classificação e avaliação dos potencias impactos ambientais da actividade e das alternativas;
- •Identificação da equipe que efectuará o EAS.

FASES

ESTUDO DO IMPACTO AMBIENTAL
ESTUDO DO IMPACTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
DECISÃO SOBRE A VIABILIDADE AMBIENTAL DA
ACTIVIDADE

✓ Critérios de avaliação têm em conta

FONTES

- ❖ IMPACTO-PROJECTOS E ESTUDOS AMBIENTAIS. Termos de Referência- Estudo de Impacto Ambiental para o licenciamento ambiental da construção de um desembarcadouro no distrito de Moma. Provincia de Nampula, Junho de 2021.
- MOÇAMBIQUE. Decreto nr. 54/2015, de 31 de Dezembro de 2015. Aprova o Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental. Maputo. Boletim da Republica.
- MOÇAMBIQUE. Diploma Ministerial n.º 130/2006, de 19 de Julho de 2006. Aprova o Directiva Geral para o Processo de Participação Pública no processo de Avaliação do Impacto Ambiental. Maputo. Boletim da República.